

- Resolução N° 202/2000. -

66) Dispõe sobre a transparência de recursos do Executivo para o Legislativo e aprova as Despesas da Câmara para o mês de janeiro/2000⁹⁹.

A Mesa da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, usando das atribuições que lhe conferem a Resolução n° 02/93, em seu art. 6° Parágrafo único, datada de 14 de junho de 1993, determina:

ART. 1° - Aprova as Despesas do Legislativo para o mês de janeiro de 2000, abaixo classificadas:

3000.00 - Despesas Correntes

3100.00 - Despesas de Custeio

3110.00 - Pessoal	
3110.00 - Pessoal Civil	
3111.00 - Remuneração dos Vereadores - - - - -	R\$ 9.660,00
3111.02 - Pessoal vinculado à Câmara - - - - -	R\$ 1.200,00
3113.00 - Obrigações Patronais - - - - -	R\$ 500,12
3120.00 - Material de Consumo - - - - -	R\$ 1.000,00
3131.00 - Remuneração Serviços Pessoais - - - - -	R\$ 2.000,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos - - - - -	R\$ 2.554,94
3233.00 - Contribuições Coerentes - - - - -	R\$
3280.00 - Contribuições do PASEP - - - - -	R\$
3261.00 - Dívida Contratada - - - - -	R\$ 260,00
4110.00 - Obras e Instalações - - - - -	R\$
4120.00 - Veículos, móveis, máq. e utensílios - - -	R\$
Total a ser Repassado	R\$ 17.175,66

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 19 de Janeiro de 2000.

Ernane G. Torres / PRESIDENTE
 Linco de Le Silva / VICE - PRESIDENTE
 Cacilio D. dos Santos / SECRETÁRIO

Cacilio Domingos dos Santos
 Cacilio D. dos Santos / SECRETÁRIO